



## Comissão Permanente de Licitação

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2023 REGISTRO DE PREÇOS

#### **Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes os Pregoeiros, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 12.202/2021, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 088/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM POR ITEM), cujo objeto é a aquisição de brinquedos para as escolas do ensino infantil - Processo Administrativo nº 7.490/2023, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Correlatos, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Deste modo, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes e seus respectivos representantes:

- GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME – Vanessa Pereira Lucas;
- FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Fábio Getulio Coutinho da Silva;
- COMERCIAL DUDARIO LTDA – EPP – Vitor Mendonça Vieira/Alice Silva Trigo Vailant;
- MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME – Maicon Silva de Oliveira;
- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – Rodrigo Martins Fonseca;
- MW NEGÓCIOS LTDA – Daniel Pessuti Viana.

No ato do credenciamento, as empresas apresentaram todos os documentos sendo consideradas aptas a etapa de lances. Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra aos representantes para manifestação acerca do credenciamento os quais declararam estar de acordo com a documentação apresentada, sendo assim, a Pregoeira prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na



## Comissão Permanente de Licitação

submissão ao disposto na mesma. Por conseguinte, iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelos Pregoeiros, fica o licitante responsável por fornecer os produtos relacionados no ANEXO III - Termo de Referência. Após a análise das propostas deu-se início a fase de lances onde obteve-se os valores de acordo com o contido no Histórico de Lances bem como no Relatório de Vencedores de Preços Simples.

Por conseguinte, abriu-se os envelopes de documentações das empresas vencedoras para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade. Destarte, ressalta-se que à pregoeira reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra aos representantes para manifestação acerca de interposição de recurso e, diante da ausência de intenção de recurso e finalizadas todas as etapas, declarou-se vencedoras as empresas de acordo com o contido no Relatório de Vencedores de Preços Simples. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos ao Pregão Presencial/SRP Nº 088/2023, lavrando-se a presente Ata que será assinada por todos.

BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO  
**Pregoeira**

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA  
**Pregoeiro**

GABRIELA HUBNER SILVÉRIO – ME  
**Vanessa Pereira Lucas**

FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Fábio Getúlio Coutinho da Silva**



# Comissão Permanente de Licitação

  
COMERCIAL DUDARIO LTDA – EPP  
**Vitor Mendonça Vieira/ Alice Silva Trigo Vailant**

  
MG DE OLIVEIRA MILHORATO – ME  
**Maicon Silva de Oliveira**

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI  
**Rodrigo Martins Fonseca**

  
MW NEGÓCIOS LTDA  
**Daniel Pessuti Viana**









